Corte julga se sonegador pode ser punido com multa e pena criminal

Entrou na pauta de julgamentos da Corte Europeia de Direitos Humanos uma discussão que pode mudar a forma como os países punem sonegadores de imposto. Os juízes europeus vão dizer se tudo bem a mesma pessoa ser condenada criminalmente e ainda receber uma multa imposta pelo Fisco.

O argumento levantado na corte por dois cidadãos noruegueses é que a multa administrativa e sentença penal violam a Convenção Europeia de Direitos Humanos, que não permite que uma pessoa seja punida duas vezes pelo mesmo crime. O caso vai ser julgado direto pela câmara principal do tribunal por causa da sua importância. As audiências iniciais devem começar em janeiro de 2016.

Date Created
01/09/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.